

PORTARIA N.º 1170/2024 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Grupo de Teletrabalho Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede - Profletras da Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 22.764.819-8;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Teletrabalho Programa de Mestrado Profissional em Letras - Profletras da Universidade Estadual do Paraná - Unespar para o biênio de 2024-2026, conforme segue:

I - Docentes Participantes

NOME	RG/CPF	FUNÇÃO	CAMPUS
Neluana Leuz de Oliveira Ferragini	7.378.XXX-6	Coordenadora	Apucarana
Adéli Bortolon Bazza	8.766.XXX-0	Membro	Campo Mourão
Adriana Delmira Mendes Polato	6.014.XXX-9	Membro	Campo Mourão
Ana Paula Peron	7.308.XXX-7	Membro	Apucarana
Bruno Ciavolella	XXX.132.709-XX	Membro	Campo Mourão
Francini Percinoto Polisei Corrêa	4.457.XXX-7	Membro	Apucarana
Jacqueline Costa Sanches Vignoli	12.795.XXX-1	Membro	Campo Mourão
Juliana Carla Barbieri Steffler	9.029.XXX-6	Membro	Apucarana
Luciana Ferreira Leal	8.442.XXX-2	Membro	Paranavaí
Patrícia Josiane Tavares da Cunha	6.264.XXX-9	Membro	Apucarana
Rosimeiri Darc Cardoso	1.482.XXX-4	Membro	Apucarana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria N.º 494/2021 - REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Parágrafo único. Esta Portaria terá validade a partir desta data até setembro de 2026, condicionada à apresentação de relatórios anuais.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora